

PORTARIA Nº 699

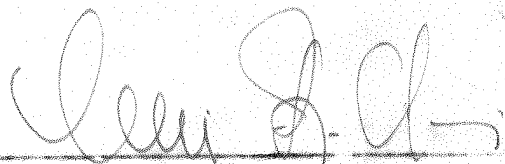
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação constante do ofício nº 91/54, de 10 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 8a. Zona, sediada em Catalão, e de acordo com o que resolveu o Tribunal,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Florindo de Oliveira Braga e Lourival Alves dos Campos para membros da Junta Apuradora das eleições de 3 de outubro p. vindouro, na referida Zona, e para suplente o cidadão João Martins Teixeira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin  
PRESIDENTE